CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSON DIAS CARDOSO

Projeto Lei nº 46/2018

Declara de Utilidade Pública
a Associação Marabá Esportes-
AMESP e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- É declarado de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Marabá Esportes- AMESP, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas 27.284.127/0001-36, entidade sem fins lucrativos, com sede à Folha 20, Quadra 02, Lote 13 Bairro Nova Marabá, Marabá-PA.
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º-Ficam revogadas as disposições em contrario.

Marabá, 13 de Agosto de 2018.

_____
Gilson Dias Cardoso
Vereador- PCdoB